

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – UNIBH | EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE MEDICINA – 1º SEMESTRE
DE 2021**

O Reitor do UNIBH, Prof. Rafael Luiz Ciccarini Nunes, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Portaria da Reitoria Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018, torna público os critérios para inscrição e seleção de candidatos à monitoria para o segundo semestre de 2020.

1 – Da finalidade da monitoria

A monitoria, visa ao aprimoramento de ensino/aprendizagem na perspectiva discente, em disciplinas que necessitam de apoio para desenvolvimento acadêmico.

2 – Das vagas de monitoria ofertadas

Para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2021, serão ofertadas as vagas constantes nesse edital na tabela I.

3 - Da candidatura

3.1 – Poderá se candidatar à monitoria o aluno regularmente matriculado, com horário disponível para exercer as atividades programadas que tenha sido aprovado ou dispensado da disciplina pleiteada.

3.1.1 – Para a monitoria da unidade curricular morfofuncional I (e medicina laboratorial), o candidato deverá ter sido aprovado com o percentual médio mínimo de 80% pontos, nas disciplinas: citologia e histologia geral, histologia humana, genética e biologia molecular, embriologia, anatomia I e II e bioquímica.

3.1.2– Para a monitoria da unidade curricular morfofuncional III (e medicina laboratorial), o candidato deverá ter sido aprovado com o percentual médio mínimo de 80% pontos, nas disciplinas: citologia e histologia geral, bioquímica, histologia humana, fisiologia, imunologia, anatomia I e II, neuroanatomia, genética e biologia molecular, microbiologia e patologia.

3.1.3– Para a monitoria da unidade curricular morfofuncional IV (e medicina laboratorial), o candidato deverá ter sido aprovado com o percentual médio mínimo de 80% pontos, nas disciplinas: citologia e histologia geral, histologia humana, genética e biologia molecular, microbiologia, bioquímica, fisiologia, patologia, farmacologia, anatomia I e II, imunologia, parasitologia.

3.1.4– O selecionado tomara posse do cargo, apenas mediante a confirmação da aprovação na (s) disciplina (s) com o percentual mínimo de 80 pontos (no caso de Morfofuncional, será utilizada a média de 80 pontos para as disciplinas), conforme disposto no item 6.7.

3.1.5 – Para as monitorias da Unidade Curricular Morfofuncional I, III e IV (e Medicina Laboratorial), o candidato aprovado do currículo tradicional de medicina terá um treinamento obrigatório sobre o Currículo Integrado da Medicina UniBH e sobre metodologias ativas, de modo que ele se torne mais capacitado para acompanhar os alunos do currículo Integrado).

3.2. – Cada aluno poderá se candidatar para no máximo duas disciplinas e caso sejam identificadas três ou mais inscrições, apenas as duas últimas serão validadas para fins de participação no processo seletivo.

3.3. – Os candidatos que cumprirem os requisitos dos itens 3.1 e 3.2, serão classificados para a próxima etapa que será a realização das provas, a serem aplicadas pela Coordenação do curso em parceria com os professores das disciplinas pleiteadas.

3.4. – Após aplicação das provas, e encaminhamento da relação dos aprovados pelas coordenações para a Central de Carreiras, será verificada a aprovação do candidato na disciplina pleiteada para a monitoria, considerando-se percentual mínimo de 80 pontos, bem como a análise da média global geral do curso, considerando-se percentual mínimo de 70%.

3.5 – O candidato não poderá ter sofrido ou estar cumprindo penalidade disciplinar.

4. Da monitoria

4.1 – A monitoria é exercida por 1 (um) semestre letivo, podendo ser realizada por mais uma única vez para a mesma disciplina, com mesma carga horária.

4.2 – As atividades a serem desempenhadas pelo monitor compreendem:

- I. Desenvolver, sob a orientação do professor, as tarefas constantes do Plano de Atividade para a Monitoria, constituindo-se em elo entre professor e aluno;
- II. Manter contato permanente com o professor orientador, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;
- III. Auxiliar na condução de trabalhos teórico-práticos e na orientação de alunos esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula como em laboratório;
- IV. Dirimir as dúvidas e desenvolver tarefas que reforcem o conteúdo programático da disciplina objeto da monitoria em formulário próprio para essa finalidade;
- V. Assinar o registro de presença, nas coordenações dos cursos, no ponto dos professores ou formulário Google a cada início e término de horário de monitoria;
- VI. O aluno monitor ficará impedido de assinar, as folhas de ponto, após terem sido recolhidas pelo Carreiras;
- VII. Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local nos dias e horários estabelecidos. Em caso de falta injustificada, as horas deverão ser repostas em dias e horários que melhor atender a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.
- VIII. Comunicar antecipadamente à Central de Carreiras e ao setor de pontos, por e-mail, casos de ausência, submetendo também à aprovação da Central de Carreiras proposta de troca de horário, se necessário;
- IX. Registrar, em formulário próprio, diariamente, o número de alunos atendidos, incluindo o conteúdo da atividade/orientação feita;
- X. Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- XI. Apresentar relatório final, contendo assinatura e carimbo do professor supervisor e coordenador do curso, conforme modelo padrão, contendo: cursos atendidos e conteúdos desenvolvidos, e entregá-lo no Carreiras (coordenação de cursos), que providenciará o Certificado de Monitoria, para fins curriculares, em até 30 dias;

XII. O monitor compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

XIII. Responder questionários encaminhados pelo setor, sendo este um dos requisitos para confecção do certificado ao final do semestre letivo.

XIV. Auxiliar o professor na aplicação das provas, principalmente quando estas forem práticas, nos laboratórios.

4.3 - Ao monitor são vetadas tarefas que configurem atividades de exclusiva competência do professor, como:

I. Aulas em substituição ao professor;

II. Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;

III. Corrigir trabalhos e/ou provas dos alunos para o professor;

IV. Aplicar provas em substituição ao professor;

V. Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;

VI. Lançar notas e frequência de alunos no SOL ou em qualquer outro sistema de informações;

VII. Exercer atividades administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.

4.4 – O setor responsável por acompanhar a monitoria junto as coordenações dos cursos é o Carreiras.

5 – Das inscrições para a monitoria.

5.1 - As inscrições para a monitoria 2021/1º estarão abertas no período de **19 de janeiro de 2021 após 12:00 até 01 de fevereiro de 2021 às 17:00**, de acordo com o quadro de vagas divulgado no anexo I e deverão ser realizadas através do link: https://docs.google.com/forms/d/176NjnpKEFTBj5PaGgTTRuVZFa0CM_2i-PxGxbxMqUI/edit

5.2 – O aluno poderá se inscrever para no máximo duas disciplinas.

5.3 – É de responsabilidade do candidato à monitoria verificar se a disciplina para a qual se inscreveu está inserida no plano curricular de seu curso.

5.4 - O candidato arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da inscrição.

6 – Da seleção para monitoria

6.1 – A seleção dos candidatos será feita, para cada disciplina, em quatro etapas:

1ª etapa - análise da inscrição do candidato conforme item 3.2 e 5.2;

2ª etapa - prova escrita teórica e prática versando sobre o conteúdo da matéria objeto da monitoria (excepcionalmente no 1º semestre de 2021, devido ao distanciamento social, a seleção deverá ser feita por meio avaliação pelo Google Formulários e/ou de entrevista/prova oral pelo aplicativo zoom ou outro aplicativo (a mesma deverá ser, impreterivelmente, gravada pelo professor para documentação da central de carreiras).

3ª etapa - entrevista com o coordenador do curso e/ou com o professor orientador da disciplina, caso os responsáveis considerem necessário, pontuando a entrevista em uma nota de 0 a 10.

4ª etapa - análise da média da disciplina pleiteada e da média global do curso.

6.1.1 – Esta vetada a realização de uma prova única para duas ou mais disciplinas, ou seja, o aluno deverá realizar uma prova para cada disciplina inscrita;

6.2 – Para efeito de classificação, será considerada satisfatória a obtenção de nota igual ou superior a 70 (setenta) na prova teórica, ou na média aritmética das notas da prova teórica e da prova prática.

6.3 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior soma de pontos, considerando as etapas 2 e 3 descrita no item 6.1.

6.4 – Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria e, caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor supervisor, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista, que demonstrem a habilidade para transmitir conhecimentos relativos à disciplina.

6.5 – A 2ª e a 3ª etapas do processo seletivo serão realizadas em datas, horários e locais a serem fixados na coordenação de cursos.

6.6 – Será eliminado do processo o aluno que não comparecer para a prova ou para a entrevista, havendo o agendamento, nos horários determinados.

6.7 – Esgotadas as possibilidades de classificação contidas no Item 3, em caso de não preenchimento da vaga, serão considerados para avaliação, em caráter de excepcionalidade, candidatos inscritos que obtiverem aprovação na (s) disciplina (s) com percentual superior a 75 pontos.

6.8 – Esgotadas as tentativas de preenchimento das vagas conforme Item 6.7, caso as vagas não sejam preenchidas, se achar necessário, o professor ficará autorizado a convocar os candidatos inscritos no processo seletivo para realizar uma segunda oportunidade de realização de provas, desde de que não exceda os prazos previstos no Edital.

7 – Do resultado da seleção

7.1 – O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.unibh.br/monitoria/>.

7.2 – Não haverá revisão de provas, e não caberá recurso de qualquer natureza com relação ao resultado do processo seletivo.

8 – Dos documentos

8.1 –Ao término das atividades de monitoria, o aluno e professor deverão elaborar o Relatório de Monitoria, conforme modelo padrão, entregá-lo presencial ou encaminhar através de e-mail para o Carreiras, ao final da vigência do contrato, para a emissão do Certificado de Monitoria, para fins curriculares.

8.2 - Caso o aluno não entregue o Relatório, o Carreiras não confeccionará o certificado de monitoria.

9 – Cronograma

CRONOGRAMA MONITORIA 2021/1º- PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O 1º SEMESTRE DE 2021	
Período Inscrições	19/01 após 12:00 à 01/02 até 17:00
Inscrições validas serão disponibilizadas no site: https://www.unibh.br/monitoria/	03/02 após 12:00
Agendamento das provas pelos professor	01/02 a 02/02
2ª e 3ª Etapa processo seletivo – (Realização de provas) *	04/02 a 09/02
Carreiras recebe planilha final de selecionados pelos Professores	10/02
Análise da Média Global e Aprovação do candidato na disciplina Pleiteada (Central de Carreira)	10/02 à 11/02
Divulgação de Aprovados	12/02, após 17:00
definição dos horários de realização das atividades aluno/ professor e Preenchimento do link para criação das salas virtuais	15/02 a 16/02
Assinatura do Termo de Monitoria ** e Termo de uso de Imagem	17/02 a 19/02
Período de vigência da Monitoria (Medicina)	24/02 a 14/07
Chamada de excedentes***	Até 10 dias úteis após o início das atividades
Entrega do Relatório final	(final do primeiro semestre de 2021)
* Agendado pelas Coordenações ou professor orientador, conforme Edital 2021/1	
** O monitor só poderá iniciar as atividades após assinatura do Termo de Monitoria.	
*** Caso o professor tenha interesse em convocar excedentes, os nomes dos selecionados deverão ser encaminhados para lorena.santos@unibh.br em até 10 dias úteis após o início das atividades.	

10 – Do Termo de Compromisso

10.1 - O termo de compromisso é o documento que regulamenta a atividade de monitoria, devendo o mesmo ser assinado pelo aluno no local informado pelo Carreiras. Nele têm-se as atribuições do monitor e do professor orientador.

10.2 – A vigência da monitoria terá início na data de assinatura do Termo de **Monitoria** e será exercida pelo período de um semestre letivo.

10.3 – Caso o aluno queira candidatar-se à monitoria de outra disciplina, deve submeter-se a novo processo seletivo.

10.4 – Após divulgação do resultado da seleção, o aluno aprovado deverá comparecer, no dia e local a ser informado por e-mail pelo Carreiras, para assinar o Termo de Monitoria. O contato será realizado através das informações cadastradas no ato do preenchimento da inscrição.

10.5 – A assinatura do Termo de Monitoria ficará condicionada a definição dos horários de atendimentos dos alunos junto ao professor supervisor da disciplina de aprovação.

10.6 – O aprovado que descumprir as condições estabelecidas no item 10.6, ficará impedido de assinar o termo de Monitoria.

10.7 – O Termo de Monitoria poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que a parte interessada comunique a intenção com antecedência de 5 (cinco) dias e/ou quando o aluno incorrer em alguma das seguintes situações:

a) Abandoná-la, desistir, transferir-se da Instituição ou trancar matrícula durante a monitoria;

b) Deixar de comparecer às suas atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa.

c) Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas no Regimento do UNIBH aprovado em março de 2017, disponível no link: <https://cdn.unibh.br/app/uploads/2019/02/Regimento-UniBH.pdf>

d) Abandonar as atividades ou recusar-se a assinar a rescisão.

10.8 – Poderá exercer atividade de monitoria apenas os aprovados que assinarem o termo de uso de imagem, voz e texto e encaminhar para a central de carreiras no prazo estabelecido.

11 – Das disposições gerais

11.1 - O ato de inscrição ao processo de seleção de monitores implica plena e expressa aceitação do previsto neste Edital.

11.2 – Os alunos não poderão iniciar as atividades de monitoria antes da assinatura do termo de monitoria.

11.3 – Os casos omissos serão avaliados por cada Coordenação de Curso juntamente com a Central de Carreiras, cabendo a Diretoria de Campus a decisão.

11.4 – Revogam-se expressamente todas as disposições e cláusulas dos Editais de Monitoria anteriores a este.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

Prof. Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Reitor do Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH

VAGAS MONITORIA MEDICINA A SEREM OFERTADAS PARA 2021 01 (PREVISÃO ONLINE)

TABELA I – MONITORIA SEM BOLSA

CURSO	DISCIPLINA	QUANT. VAGAS	CH	PROFESSOR ORIENTADOR
MEDICINA	MORFOFUNCIONAL I - OBS.: PODERÃO SE CANDIDATAR PARA A MONITORIA DE MORFOFUNCIONAL I, APENAS OS CANDIDATOS QUE CURSARAM E FORAM APROVADOS COM MÉDIA PERCENTUAL MÍNIMA DE 80 PONTOS, NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS AOS CONTEÚDOS ABORDADOS NO ENSINO INTEGRADO E/OU ALUNOS DO ENSINO INTEGRADO QUE TENHAM CURSADO MORFOFUNCIONAL I (CONCEITO SATISFATÓRIO) (QUADRO ABAIXO)	6	10 HORAS	DANIELA ALMEIDA FREITAS AFONSO (após determinação dos professores do período os mesmos assumirão a coordenação da monitoria de Morfofuncional I)
MEDICINA	MORFOFUNCIONAL III OBS.: PODERÃO SE CANDIDATAR PARA A MONITORIA MORFOFUNCIONAL III, APENAS OS CANDIDATOS QUE CURSARAM E FORAM APROVADOS COM MÉDIA PERCENTUAL MÍNIMA DE 80 PONTOS, NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS AOS CONTEÚDOS ABORDADOS NO ENSINO INTEGRADO (QUADRO ABAIXO)	6	10 HORAS	DANIELA ALMEIDA FREITAS AFONSO (após determinação dos professores do período os mesmos assumirão a coordenação da monitoria de Morfofuncional III)

MEDICINA	MORFOFUNCIONAL IV OBS.: PODERÃO SE CANDIDATAR PARA A MONITORIA MORFOFUNCIONAL IV, APENAS OS CANDIDATOS QUE CURSARAM E FORAM APROVADOS COM MÉDIA PERCENTUAL MÍNIMA DE 80 PONTOS, NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS AOS CONTEÚDOS ABORDADOS NO ENSINO INTEGRADO (QUADRO ABAIXO)	6	10 HORAS	DANIELA ALMEIDA FREITAS AFONSO (após determinação dos professores do período os mesmos assumirão a coordenação da monitoria de Morfofuncional IV)
MEDICINA	ANATOMIA PATOLÓGICA *	3	10 HORAS	PEDRO LOBO ALCANTARA NEVES
MEDICINA	ANATOMIA PATOLÓGICA *	3	10 HORAS	CRISTIANA BUZELIN NUNES
MEDICINA	ANATOMIA PATOLÓGICA	3	10 HORAS	CYNTHIA KOEPEL BERENSTEIN
MEDICINA	BASES DA CIRURGIA I *	6	10 HORAS	IVANA DUVAL DE ARAUJO
MEDICINA	CIRURGIA NIVEL I *	4	10 HORAS	IVANA DUVAL DE ARAUJO
MEDICINA	CIRURGIA AVANÇADA E TRAUMA *	4	10 HORAS	IVANA DUVAL DE ARAUJO
MEDICINA	MASTOLOGIA *	2	10 HORAS	MÔNICA DUARTE
MEDICINA	MEDICINA LEGAL*	2	10 HORAS	MARCELO MARI DE CASTRO
MEDICINA	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA I *	2	10 HORAS	LIV BRAGA DE PAULA / KARINE FERREIRA / RAÍZA AGUIAR
MEDICINA	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA II *	2	10 HORAS	LIV BRAGA DE PAULA / KARINE FERREIRA / RAÍZA AGUIAR
MEDICINA	ORTOPEDIA *	2	10 HORAS	LUIZ FERNANDO MACHADO SOARES
MEDICINA	OTORRINO	4	10 HORAS	ANA CAROLINA GONÇALVES RIBEIRO
MEDICINA	PATOLOGIA CLÍNICA I *	3	10 HORAS	LUIS CARLOS ARAO
MEDICINA	PATOLOGIA CLÍNICA II *	3	10 HORAS	LUIS CARLOS ARAO
MEDICINA	PEDIATRIA I	2	10 HORAS	CINTHIA ARAUJO CHAVES LEANDRO/MARCONI AUGUSTO AGUIAR DOS REIS
MEDICINA	PEDIATRIA II *	11	10 HORAS	CINTHIA ARAUJO CHAVES LEANDRO
MEDICINA	PNEUMOLOGIA *	4	10 HORAS	BRUNA W. F. DE FARIA / ANA LUIZA TRIVELATO
MEDICINA	PROPEDÊUTICA II	2	10 HORAS	GABRIELA ARAUJO COSTA / ANA LUIZA
MEDICINA	SEMILOGIA MÉDICA II *	6	10 HORAS	CINTHIA ARAUJO CHAVES LEANDRO/DEBORA FERNANDES
MEDICINA	SEMILOGIA MÉDICA III	1	10 HORAS	ANA CAROLINA GONÇALVES RIBEIRO
MEDICINA	UROLOGIA *	6	10 HORAS	LUIZ OTAVIO TORRES

*Poderá sofrer alterações até 02.02.2021. Caso ocorra alguma alteração, o candidato receberá um prazo de dois dias úteis para realizar/retificar nova inscrição.

MONITORIA	DISCIPLINAS COM NOTA MÉDIA DE 80%
<p>MORFOFUNCIONAL I</p> <p>(A MÉDIA DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS AO LADO DEVERÁ SER 80% OU MAIOR PARA DEFERIMENTO DA VAGA DE MONITORIA)</p>	<p>CITOLOGIA E HISTOLOGIA GERAL, HISTOLOGIA HUMANA, GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR, EMBRIOLOGIA, ANATOMIA I E II E BIOQUÍMICA</p>
<p>MORFOFUNCIONAL III</p> <p>(A MÉDIA DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS AO LADO DEVERÁ SER 80% OU MAIOR PARA DEFERIMENTO DA VAGA DE MONITORIA)</p>	<p>CITOLOGIA E HISTOLOGIA GERAL, BIOQUÍMICA, HISTOLOGIA HUMANA, FISILOGIA, IMUNOLOGIA, ANATOMIA I E II, NEUROANATOMIA, GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR, MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA</p>
<p>MORFOFUNCIONAL IV</p> <p>(A MÉDIA DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS AO LADO DEVERÁ SER 80% OU MAIOR PARA DEFERIMENTO DA VAGA DE MONITORIA)</p>	<p>CITOLOGIA E HISTOLOGIA GERAL, HISTOLOGIA HUMANA, GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR, MICROBIOLOGIA, BIOQUÍMICA, FISILOGIA, PATOLOGIA, FARMACOLOGIA, ANATOMIA I E II, IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA</p>